



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

198

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

ENCAMINHAR

Sessão 36^a Ordinária

Para:

Prefeitura Municipal

Em

20/10/25

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Inscrição do município de Nanuque no Sistema ICMS Turismo para 2026.

JUSTIFICATIVA

O Sistema ICMS Turismo já está aberto para o pleito de 2026, tendo como ano referência 2025. A plataforma está disponível para receber a documentação necessária para que os municípios mineiros participem do programa realizado pelo Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult).

O prazo para inserção das informações e envio de todos os documentos segue até o início do próximo ano, mas é importante que a Prefeitura providencie todos os documentos o mais rapidamente possível.

Instituído pela Lei Estadual nº 18.030/2009, o ICMS Turismo integra a política de incentivo à gestão e regionalização do turismo em Minas Gerais, destinando repasses financeiros do ICMS aos municípios que cumprirem requisitos específicos estabelecidos pela legislação.

A Prefeitura deverá enviar a esta Casa Legislativa todas as informações provando que o Município está realmente apto a participar do Sistema ICMS Turismo.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2025.

SECRETARIA APRE

SESSÃO 36^a CEDINÁRIA

EM 20/10/25

Lot Ignácio de Souza Junior (PL)

Vereador-autor